



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 226


Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 020/85, Edital de Licitação nº 024/85.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 020/85, objeto do Edital de Licitação nº 024/85, que trata da confecção e montagem de galpões em estruturas de concreto armado pré-moldado, no Parque Industrial; desta cidade, tendo sido declarada vencedora a firma G. RESENDE & CIA. LTDA., desta cidade, nos termos da ata nº 413 (quatrocentos e treze), fls. 064 (sessenta e quatro), 065 (sessenta e cinco) e 066 (sessenta e seis) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
BIMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1883 de 07/1º/86

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS